

PUBLICADO DOC 15/04/2008, PÁG. 81

PARECER Nº 709/2007 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 640/06**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, incluir o "Encontro dos Jipeiros" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

A iniciativa estabelece que o referido evento realizar-se-á todas as quintas-feiras, das 19 horas às 23 horas, na Praça Charles Miller, no bairro do Pacaembu, devendo seguir as diretrizes determinadas pela Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, que coordenará o evento.

A propositura também estabelece que, quando da realização de eventos oficiais no Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho, às quintas feiras, não haverá o "Encontro dos Jipeiros" neste local.

De acordo com a justificativa, objetiva-se oficializar o referido evento, dando visibilidade a essa verdadeira festa semanal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, retirando parágrafo que atribuía função a órgão do Executivo.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do projeto original.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 09/05/07.

Abou Anni - Presidente

Marta Costa - Relatora

José Américo

José Rolim

Lenice Lemos

Ricardo Teixeira

Soninha